



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Vice-Presidência e Corregedoria

Responsável pela demanda: Weliton Pereira da Silva

E-mail: weliton.silva@tre-go.jus.br

Telefone/ramal: 4038

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Projeto de manutenção de solução de videoconferência com gravação de áudio e vídeo (Plenário, Salas de Audiência - 1º e 2º graus e unidades administrativas).

3 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás - 2021-2026,

ID Objetivos Estratégicos

OE-3 ASSEGURAR AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, cuja finalidade é "materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais"

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OETI.12 Primar pela satisfação do usuário de TIC;

OETI.13 Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO

OETI.18 - Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC

OETI.19 - ETI9 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Item Descrição

2024.9 Solução de gravação de áudio e vídeo para o Plenário do Tribunal, Salas de Audiência de Zonas Eleitorais e de Videoconferência

6 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os serviços de webconferência, webinar e streaming, apesar da baixa demanda em anos não eleitorais, tem se mostrado medida essencial não apenas para a prestação jurisdicional (realização de audiências e sessões de julgamento) mas para a realização das eleições (reuniões com partidos políticos) e até mesmo para serviços de apoio administrativo, como reuniões de trabalho, cursos, webinários, inspeções, auditorias e até mesmo consultas médicas.

Nesse sentido, a manutenção do serviço mostra-se adequado, na medida em que garante o funcionamento de diversos processos de trabalho.

Para além disso, a solução atende ao disposto na Resolução 354/2021 do Conselho Nacional de Justiça e demais normativos relacionados¹.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a manutenção de serviços prestados de forma remota, por meio de videoconferências.

8 - FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de Equipamentos da programação Orçamentária dos anos de 2024/2025, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por ano.

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Weliton Pereira da Silva

Cargo: Vice-Presidência e Corregedoria

E-mail: weliton.silva@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4038

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Weliton Pereira da Silva

Coordenador Administrativo

11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Márcilio Zaccarelli Bersaneti

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Lotação: STI/CINF

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura(CINF)

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4234

Nome: Roberto César Rodrigues

Cargo: Chefe da Seção de Produção

Lotação: STI/CINF/Seção de Produção (SEPRO)

E-mail: roberto.rodrigues@tre-go.jus.br Telefone: 4111

Por este instrumento, declaramos ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Coordenador de Infraestrutura

Roberto César Rodrigues

Chefe da Seção de Produção

12 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos os autos ao Secretário de Tecnologia da Informação para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº 468/2022.

Goiânia, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO**, em 13/03/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 21/03/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747154** e o código CRC **438BEDEE**.

24.0.000003963-9

0747154v10